

TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 067/2023

1º TERMO ADITIVO PARA PRORROGAR O PRAZO E ALTERAR PREÇO DO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO E CONSÓRCIO CELI GP**, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular a **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO**, pessoa jurídica de direito privado organizada sob a forma de Sociedade de Economia Mista, nos termos do Decreto-Lei nº 109 de 25 de agosto de 1969, com as alterações e acréscimos do Decreto-Lei nº 268 de 16 de janeiro de 1970 e da Lei Estadual nº 4.898 de 10 de julho de 2003, inscrita no CNPJ sob o nº 13.018.171/0001-90 e no Cadastro Estadual sob o nº 27.051.036-2, com sede à Rua Campo do Brito nº 331 – Bairro Praia 13 de Julho, em Aracaju/SE, doravante denominada **CONTRATANTE**, representada neste ato por seu Presidente **Luciano Gois Paul**, brasileiro, casado, administrador de empresas, inscrito no CPF/MF sob o nº 010.618.194-77, e seu Diretor de Meio Ambiente e Expansão, Sr. **Kleber Curvelo Fontes**, brasileiro, eng. civil, inscrito no CPF/MF nº 170.243.585-72 e o **“CONSÓRCIO CELI GP”**, devidamente registrado na JUCESE, com sede na Rua Promotor Arquibaldo Mendonça, nº 149, bairro Suíssa, Aracaju/SE, CEP 49.050-650, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 50.168.955/0001-20, neste ato representado pela empresa consorciada líder **CONSTRUTORA CELI LTDA**, com sede na Avenida General Calazans, nº 862, Anexo 01, bairro Industrial, Aracaju/SE, CEP 49065-420, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.031.257/0001-52, por seu Representante Legal, o Sr. **Holon Celerino da Fonseca Filho**, inscrito no CPF/MF sob o nº 129.120.184-04, tendo como a segunda consorciada a empresa **GP ENGENHARIA LTDA EPP**, com sede na Rua Pedro Paes Azevedo, nº 130, bairro Salgado Filho, Aracaju/SE, CEP 49.020-450, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.128.463/0001-33, por seu Representante Legal o Sr. **Geraldo Mejela de Menezes Neto**, inscrito no CPF/MF sob o nº 516.637.245-04, têm como ajustado o presente Termo Aditivo ao Contrato acima epigrafado, com fundamento legal na Lei nº 13.303/2016 e no RILC, conforme subsegue:

CLÁUSULA I – OBJETO

1.1 – O presente Aditivo tem por objeto alterar o **PRAZO** acordado no **item 4.1 da CLÁUSULA QUARTA - PRAZO**, e aumento do **PREÇO** acordado na **CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR**, item 2.1 do contrato nº 067/2023.

1.2 – O Contrato em comento, tem por objeto **CONTRATAÇÃO PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS E OBRAS CIVIS PARA A ESTAÇÃO DE TRATAMENTO, PERTENCENTE AO SISTEMA DE ESGOTOS SANITÁRIOS DE ARACAJU, SUBSISTEMA ERQ-NORTE 1ª ETAPA, NO ESTADO DE SERGIPE.**

CLÁUSULA II – PRAZO E PREÇO

2.1 – Fica prorrogado por mais **150 (cento e cinquenta) dias** o prazo do contrato, contados a partir de **28 de março de 2024**.

2.2 – Para o período ora prorrogado, o contrato sofrerá **acréscimo de 16,46%** ao valor do contrato, o equivalente a **R\$ 2.930.529,49 (dois milhões, novecentos e trinta mil, quinhentos e vinte e nove reais e quarenta e nove centavos)**, passando o contrato de **R\$ 17.804.330,37 (dezessete milhões, oitocentos e quatro mil, trezentos e trinta reais e trinta e sete centavos)** para o valor de **R\$ 20.734.859,86 (vinte milhões, setecentos e trinta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e oitenta e seis centavos)**.

CLÁUSULA III – DOCUMENTAÇÃO E GARANTIA CONTRATUAL

3.1 – A CONTRATADA, com a assinatura deste instrumento, fica obrigada a manter durante toda a vigência do Contrato, as obrigações por ela assumidas e todas as condições de habilitação, sob pena de rescisão contratual.

3.2 – A CONTRATADA deverá endossar, renovar ou reforçar a garantia contratual, para o período ora prorrogado, conforme previsão na **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – GARANTIA CONTRATUAL** do Contrato epigrafado.

CLÁUSULA IV – ELEMENTOS INTEGRANTES

4.1 – Integram este Aditivo:

- Processo Administrativo nº 3898/2024;
- PARECER JURÍDICO Nº 122/2024;
- Anuência do Diretor de Meio Ambiente e Expansão – 3.0.00.00/DMAE;
- Autorização do Presidente – 1.0.00.00/PR.

CLÁUSULA V – EMBASAMENTO LEGAL

5.1 – Diante dos expressos termos da JUSTIFICATIVA emanada pela gerente do Contrato e Gerente de Obra Especial II – 3.0.07.00/GOB2, Eng.º *Cristina Barreto dos Santos*, que embasa o PARECER JURÍDICO Nº 122/2024 e, com a Autorização do Presidente, a celebração deste instrumento, encontra respaldo legal nos termos dos arts. 143, 144 inciso IV c/c art. 81, inciso II, §1º da 13.303/2016.

CLÁUSULA VI – DISPOSIÇÃO FINAL

6.1 – Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições não alteradas, implícita ou explicitamente por este instrumento.

6.2 – E assim por estarem justos e aditados, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, para um só fim legal.

Aracaju/SE, 21 de março de 2024.

HOLON CELERINO DA
FONSECA
FILHO:12912018404
Assinado de forma digital por
HOLON CELERINO DA FONSECA
FILHO:12912018404
Dados: 2024.03.25 11:38:46 -03'00'
"CONSTRUTORA CELI LTDA"
CONSÓRCIO CELI GP - EMPRESA LÍDER

GERALDO MAJELA DE
MENEZES NETO:51663724504
Assinado de forma digital por GERALDO
MAJELA DE MENEZES NETO:51663724504
Dados: 2024.03.21 15:18:41 -03'00'
"GP ENGENHARIA LTDA EPP"
CONSÓRCIO CELI GP - CONSORCIADA

"LUCIANO GOES PAUL"
PRESIDENTE - DESO

"KLEBER CURVELO FONTES"
DIRETOR DE MEIO AMBIENTE E EXPANSÃO
DESO

VINICIUS ARAGAO
SANTIAGO
COSTA:013994655
11
Assinado de forma
digital por VINICIUS
ARAGAO SANTIAGO
COSTA:01399465511
"VINÍCIUS ARAGÃO SANTIAGO COSTA"
ADVOGADO - DESO

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: NL75-TYD2-S9DG-JJLA



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 02/04/2024 é(são) :

- KLEBER CURVELO FONTES - 26/03/2024 09:15:57 (Certificado Digital)
- LUCIANO GOIS PAUL - 26/03/2024 13:02:28 (Certificado Digital)
- VINICIUS ARAGAO SANTIAGO COSTA - 21/03/2024 08:22:19 (Certificado Digital)
- GERALDO MAJELA DE MENEZES NETO - 21/03/2024 15:18:41 (Certificado Digital)
- HOLON CELERINO DA FONSECA FILHO - 25/03/2024 11:38:46 (Certificado Digital)

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Adema

PORTARIA nº 37
De 26 de março de 2024

Retifica a Portaria nº 36/2024 que constituiu a Comissão para coordenar e apurar as eleições para escolha de representantes dos servidores da ADEMA no Conselho Deliberativo da ADEMA.

O Diretor-Presidente da Administração Estadual do Meio Ambiente-ADEMA, no uso das atribuições legais previstas no artigo 10, inciso I e § 1º da Lei nº 5.057, de 07 de novembro de 2003 e em conformidade com o procedimento instituído pela Lei Complementar nº33 de 1996.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o artigo 2º da referida portaria, de 19 de Março de 2024, o qual terá a seguinte redação:

Art. 2º - Designar para compor a Comissão supracitada, os servidores: Romeu Gomes de Aguiar Neto, presidente, Gilvan José da Silva Filho, membro, e Gleice de Souza Carvalho, membro.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria nº 36/2024

Dê-se Ciência, Publique-se.

GEORGE DA TRINDADE GOIS
Diretor-Presidente da ADEMA

Agrese

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE

Extrato da PORTARIA Nº 16/2024, 26/03/24. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE - AGRESE. Objeto: alteração da composição de Comissões/Grupos de Trabalho no Âmbito da AGRESE. Alterar o Membro indicado no inciso III da Portaria nº 09/2024-AGRESE: III. Rayssa Schuster Leite, CPF: XXX.528.175-XX. Alterar a Portaria nº 12/2024-AGRESE, que passa a ter a seguinte composição: I. James Charles Leal Lisa, CPF: XXX.993.205-XX; (Coordenador); II. Lady Diana Ávila de Souza, CPF: XXX.762.295-XX; III. Juliana de Melo Fontes Costa, CPF: XXX.110.925-XX. Alterar o inciso III da Portaria nº 13/2021 da AGRESE, renovada pela Portaria nº 03/2024-AGRESE: III. Erysson Wilker Vieira Passos, CPF: XXX.527.355-XX (Membro). Vigência: a partir de 01 abril de 2024. Portaria, na íntegra, no site da AGRESE.

Aracaju, 26 de março de 2024.

Luiz Hamilton Santana de Oliveira
Diretor-Presidente

Corpo de Bombeiros

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SERGIPE
EXTRATO DO CONTRATO 02/2024 - CBMSE
INEXIGIBILIDADE 05/2023 - CBMSE

Objeto: Contratação de profissional do setor artístico para pintura de 3 painéis de graffiti Contratante: Corpo de Bombeiros militar do Estado de Sergipe
Contratada: SOS Sul Resgate, Comércio e Serviços de Segurança e Sinalização Ltda
CNPJ: 03.928.511/0001-66
Vigência: 8 meses a partir da assinatura
Valor: R\$ 169.920,00
Fonte de Recurso: 1753
Elemento de Despesa: 3.3.90.00
Projeto/Atividade: 0179
Unidade Orçamentária: 23101
Parecer jurídico: nº 779/2024 - PGE

Aracaju, 25 de março de 2024

FABIO PINTO CARDOSO - Cel. QOBM
Comandante Geral do CBMSE

Deso

1º Aditivo Contrato 067/2023//Base legal: arts. 143, 144 inciso IV c/c art. 81, inciso II, §1º da lei 13.303/2016//Contratada: CONSÓRCIO CELI GP//Objeto: Fica prorrogado por mais 150 (cento e cinquenta) dias, o PRAZO acordado no item 4.1 da Cláusula Quarta - Prazo do Contrato, contados a partir de 28/03/2024, e aumento do PREÇO acordado na Cláusula Segunda - Valor, item 2.1 do Contrato - acréscimo (16,46%)

1º Aditivo Contrato 029/2023//Base legal: art. 81, inciso II, §1º da lei 13.303/2016//Contratada: LJ SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP//Objeto: Alterar o PREÇO acordado na Cláusula Segunda do Contrato - acréscimo (24,62%)

Contrato 057/2024//Base legal: Lei 13.303/2016//Contratada: FLUITER ENGENHARIA E SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA//Objeto: Aquisição de equipamentos para uso pitométricos, lote 1//R\$ 123.199,14//180 dias//Recursos Próprios.

Contrato 060/2024//Base legal: Lei 13.303/2016//Contratada: JUNCÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA//Objeto: Aquisição de TUBOS PVC DEFOFO, JEI, 1 MPA, de 200 mm para interligação do Reservatório Elevado de Santa Rosa de Lima à rede existente.//R\$ 148.560,48//120 dias//Recursos Próprios.

Emdagro



GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA DO DESENVOLVIMENTO
AGRÁRIO E DA PESCA

EXTRATO DE REPUBLICAÇÃO PARA CORREÇÃO DO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 05/2023

CONTRATANTE - EMDAGRO - Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe.

CONTRATADO(A) - CAMPO VERDE CONSULTORIA RURAL

OBJETO - O presente instrumento tem como objeto alterar a unidade orçamentária e projeto ou atividade da presente despesa, conforme abaixo especificado:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/AÇÃO	PROJETO OU ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
17.301.20.631.0023	039	3.3.90.39	1753

DA RATIFICAÇÃO - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

GILSON DOS ANJOS SILVA
Diretor Presidente

Emsetur

CONVOCAÇÃO

Aos acionistas da EMPRESA SERGIPANA DE TURISMO S/A

Senhores Acionistas,

Na forma que dispõe o art. 289 da Lei 9.457/1997, ficam convocados os acionistas da EMSETUR a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 30 de abril de 2024, às 08h30, na sede da Empresa Sergipana de Turismo S/A - EMSETUR, situada à Avenida Murilo Dantas, nº 881, bairro Farolândia, a fim de deliberarem e decidirem sobre as seguintes ordens do dia:

a) Apreciação e votação do Relatório de Auditoria, Balanço Patrimonial e demais Relatórios Financeiros relativos ao exercício de 2023;

b) O que ocorrer.

Atenciosamente,

Aracaju, 25 de março de 2024

Daniela Mesquita Santos
Secretária de Estado do Turismo em Exercício

Fapitec



TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 01/2024

Processo Administrativo	114/2024-COOP.-FAPITEC/SE
Natureza Jurídica	Termo de Cooperação Técnica
Participes	Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe - FAPITEC; Sergipe Parque Tecnológico - SERGIPE TEC;
Objeto	O presente Termo tem como objeto o estabelecimento de parceria entre a Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe - FAPITEC/SE e o SERGIPE PARQUE TECNOLÓGICO - SERGIPE TEC, visando ações conjuntas que viabilizem a utilização da estrutura do HUB de Inovação do Governo de Sergipe, sediado no SERGIPETEC, pelas empresas sub-vencionadas através dos editais de fomento da FAPITEC/SE.
Das despesas	O presente Acordo de Cooperação Técnica não contempla recursos financeiros, devendo cada participante arcar com as despesas necessárias ao cumprimento de suas atribuições com recursos próprios, de acordo com o respectivo Plano de Trabalho.
Parecer jurídico Nº	13/2024-FAPITEC/SE
Data da Celebração	26/03/2024

Aracaju/SE, 26 de março de 2024.

Alex Cavalcante Garcez
Diretor-Presidente da FAPITEC/SE



RESOLUÇÃO Nº 14/2024 - CONSAD/FAPITEC/SE
22 de março de 2024

Regulamenta o Manual de Utilização de Recursos Financeiros e Prestação de Contas da FAPITEC/SE

O CONSAD - Conselho de Administração da Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe - FAPITEC/SE, em cumprimento ao disposto no art. 8º, inciso IV e XV da Lei nº 5.771 de 12/12/2005, e no inciso XV do art. 2º da Resolução CONSAD/FAPITEC/SE nº39/2022, vem aprovar a regulamentação do Manual de Utilização de Recursos Financeiros e Prestação de Contas da Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe - FAPITEC/SE e tendo em vista o que ficou deliberado nesta data.

Lote nº 02 - Situação: Adjudicado. Homologado à empresa: 07.766.048/0002-35 - 3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMATICA LTDA - EPP. Valor Total: R\$ 64.237,50. Lote nº 03 - Situação: Adjudicado. Homologado à empresa: 45.282.447/0001-39 - VIC DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA. Valor Total: R\$ 20.532,75. Lote nº 04 - Situação: Adjudicado. Homologado à empresa: 51.116.702/0001-76 - SOLVEER SUPRIMENTOS CORPORATIVOS LTDA. Valor Total: R\$ 53.890,00.

DEUSNY APARECIDO SILVA FILHO
Subsecretário da Segurança Pública

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

AO CONTRATO Nº do Termo Aditivo: 1º (Primeiro)
Nº do Contrato Nº 01/2022
Modalidade de Licitação: RDC nº 05/2021
Valor do Contrato Original: R\$ 98.446.195,39 (noventa e oito milhões, quatrocentos e quarenta e seis mil, cento e noventa e cinco reais e trinta e nove centavos)
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação de Prazo, nos termos do Art.71, da Lei Federal nº 13.303/2016 c/c o Art. 181, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da COHAB/PA.
Vigência: 21.03.2024 a 21.03.2026
Partes: Companhia de Habitação do Estado do Pará x Laje Construções Ltda
Luís André Henderson Guedes de Oliveira
Diretor Presidente
Data da assinatura: 21.03.2024

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA

EXTRATO DE CONTRATO

EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO
Contrato nº. 005/2024 Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA; Contratada: DANIELA ROCHA DOS SANTOS; Objeto: prestação de assistência jurídica de maneira eficaz e digna aos reeducandos privados de liberdade e acompanhamento efetivo e permanente dos processos de execução penal; Fundamentação Legal: Lei nº 11.814 de 18 de dezembro de 2020, Lei Federal nº 8.745/93, Lei Complementar nº 173/2020 e a Lei Complementar Estadual nº 104/2012; Valor Mensal: R\$ 2.000,00 (dois mil reais) mensais; Vigência: 14/03/2024 a 31/12/2024; Ordenador de despesa: MARIA MADALENA ABRANTES SILVA.

EXTRATO DE CONTRATO

EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO
Contrato nº. 004/2024 Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA; Contratada: DÉBORA REGINA DE SANTANA SILVA; Objeto: prestação de assistência jurídica de maneira eficaz e digna aos reeducandos privados de liberdade e acompanhamento efetivo e permanente dos processos de execução penal; Fundamentação Legal: Lei nº 11.814 de 18 de dezembro de 2020, Lei Federal nº 8.745/93, Lei Complementar nº 173/2020 e a Lei Complementar Estadual nº 104/2012; Valor Mensal: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) mensais; Vigência: 04/07/2024 a 31/12/2024; Ordenador de despesa: MARIA MADALENA ABRANTES SILVA.

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 15/2023

PROCESSO SEI 00119.000385/2023-82
EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 015/2023
O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI/PI, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que, às 10:00 (dez) horas do dia 06 (seis) de maio de 2024, na sala de licitação do edifício sede do IDEPI/PI, procederá, na forma das disposições contidas na Lei nº 8666/93 e suas alterações, a abertura da licitação para a Execução das Obras e Serviços de Engenharia para a Construção da Barragem de Nova Algodões no município de Cocal - PI. O Valor Estimado da Obra / Serviços é de R\$ 207.342.476,72 (duzentos e sete milhões, trezentos e quarenta e dois mil, quatrocentos e setenta e seis reais e setenta e dois centavos).
As empresas interessadas poderão obter o Edital e demais elementos e informações, bem como consultar os documentos da licitação junto à Comissão Permanente de Licitação do Instituto de Desenvolvimento do PiauÍ - IDEPI/PI, situado na Rua Altos, nº 354, Água Mineral, em Teresina, PiauÍ, telefones: (86) 3225.2956 / 3225.2293 / 3225.222 e fax (086) 3225.2100, durante o horário de expediente do Órgão (7:30 às 13:30 horas), no site do TCE/PI e através do e-mail: idepicpl.thepiaui@gmail.com.

Teresina (PI), 26 de março de 2024.
MARCOS CARVALHO PORTELA SANTOS
Presidente da COPEL/IDEPI/PI

FELIPE DE MELO EULÁLIO
Diretor Geral - IDEPI/PI

SECRETARIA ESTADUAL DAS CIDADES

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 099/2022.
CONTRATANTE: Secretaria Estadual das Cidades - SECID/PI - CNPJ nº 08.767.094/0001-30.
CONTRATADA: Executiva Consultoria Pública Eireli ME (CNPJ sob o nº 21.850.903/0001-31).
OBJETO CONTRATUAL: Contrato nº 099/2022.
OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação da vigência do Contrato Administrativo nº 099/2022, até 31/12/2024, relativo a serviços de elaboração de projeto básico/ executivo, no município de Colônia do Gurguêia- PI, referente ao convênio (TRANSFEREGOV) 920181/2021.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, §1º, Inciso I, da Lei nº 8.666/93.
DATA DE ASSINATURA: 05/12/2023.
ASSINAM: Maria Vilani da Silva (pela Contratante) e Jullyano Belo Coelho de Oliveira (pela Contratada).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 174/2022.
CONTRATANTE: Secretaria Estadual das Cidades - SECID/PI - CNPJ nº 08.767.094/0001-30.
CONTRATADA: Carplan Engenharia e Projetos Eireli (CNPJ sob o nº 42.286.630/0001-14).
OBJETO CONTRATUAL: Contrato nº 174/2022.
OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação da vigência do Contrato Administrativo nº 174/2022, até 31/12/2024, relativo à obras e serviços de construção do Parque de Exposição no município de Oeiras- PI, referente ao convênio (TRANSFEREGOV) 904452/2020.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, §1º, Inciso I, da Lei nº 8.666/93.
DATA DE ASSINATURA: 29/12/2023.
ASSINAM: Maria Vilani da Silva (pela Contratante) e Carlos Augusto Cardoso Lima (pela Contratada).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 098/2022.
CONTRATANTE: Secretaria Estadual das Cidades - SECID/PI - CNPJ nº 08.767.094/0001-30.
CONTRATADA: Executiva Consultoria Pública Eireli ME (CNPJ sob o nº 21.850.903/0001-31).
OBJETO CONTRATUAL: Contrato nº 098/2022.
OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação da vigência do Contrato Administrativo nº 098/2022, até 31/12/2024, relativo a serviços de elaboração de projeto básico/ executivo, no município de União- PI, referente ao convênio (TRANSFEREGOV) 834349/2016.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, §1º, Inciso I, da Lei nº 8.666/93.
DATA DE ASSINATURA: 05/12/2023.
ASSINAM: Maria Vilani da Silva (pela Contratante) e Jullyano Belo Coelho de Oliveira (pela Contratada).

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 11/2024

PROCESSO SEI Nº 00028.021093/2023-01
Extrato ao Contrato N.º 011/2024. Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico Nº 011/SSP-PI/2023. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Contratante: Fundo Estadual de Segurança Pública do PiauÍ. CNPJ do Contratante: 32.925.161/0001-82. Contratada: Loja da Fábrica Indústria de Móveis Ltda. CNPJ da Contratada: 50.148.864/0001-23. Objeto: aquisição de conjuntos escolares para a reestruturação do Centro de Educação Profissional - CEP da Polícia Militar do PiauÍ. Data de Assinatura: 19/03/2024. Valor: R\$ 245.000,00 (duzentos e quarenta e cinco mil reais). Natureza da Despesa: 449052. Fonte de Recurso: 713. Signatários do Contrato: Pela Contratante: Francisco Lucas Costa Veloso. Pela Contratada: Valney dos Santos Santiago

EXTRATO DE CONTRATO Nº 8/2024

PROCESSO SEI Nº 00019.013929/2023-02
Extrato ao Contrato N.º 008/2024. Modalidade de licitação: pregão por sistema de registro de preços nº 03/2023 do Batalhão Escola de Comunicações do Comando do Exército Brasileiro/Ministério da Defesa (ata de registro de preços nº 09/2023). Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Contratante: Fundo Estadual de Segurança Pública do PiauÍ. CNPJ do Contratante: 32.925.161/0001-82. Contratada: Pedroso Negócios Governamentais Produtos e Serviços Ltda. CNPJ da Contratada: 51.118.112/0001-82. Objeto: aquisição de veículos aéreos não tripulados (vant), também denominados de drones, para a Polícia Civil do Estado do PiauÍ (PC-PI). Data de Assinatura: 01/03/2024. Valor: R\$ 54.936,00 (cinquenta e quatro mil, novecentos e trinta e seis reais). Natureza da Despesa: 449052. Fonte de Recurso: 713. Signatários do Contrato: Pela Contratante: Francisco Lucas Costa Veloso. Pela Contratada: Fernando Pereira Pedroso.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 9/2024

PROCESSO SEI Nº 00027.007191/2023-37
Extrato ao Contrato N.º 009/2024. Modalidade de licitação: Inexigibilidade de Licitação (ART. 25, Inciso I, da Lei 8.666/93). Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Contratante: Fundo Estadual de Segurança Pública do PiauÍ. CNPJ do Contratante: 32.925.161/0001-82. Contratada: Companhia Brasileira de Cartuchos - CBC. CNPJ da Contratada: 57.494.031/0001-63 e 57.494.031/0010-54. Objeto: aquisição de munições diversos calibres e cartuchos de uso das forças de segurança pública do PiauÍ (polícia civil, polícia militar e corpo de bombeiros), destinados ao aparelhamento, uso operacional, treinamento e aperfeiçoamento das forças. Data de Assinatura: 20/03/2024. Valor: R\$ 3.861.360,00 (três milhões, oitocentos e sessenta e um mil, trezentos e sessenta reais). Natureza da Despesa: 339030. Fonte de Recurso: 713. Signatários do Contrato: Pela Contratante: Francisco Lucas Costa Veloso. Pela Contratada: João Carlos Sanchez de Oliveira Junior.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

4º (QUARTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 41/SSP-PI/2022
PROCESSO SEI Nº 00027.006824/2023-90
Extrato do 4º (Quarto) Termo Aditivo ao Contrato Nº 041/SSP-PI/2022. Modalidade de licitação: Tomada de Preços Nº 004/SSP-PI/2022. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Contratante: Fundo Estadual de Segurança Pública do PiauÍ. CNPJ do Contratante: 32.925.161/0001-82. Contratada: Construtora Vale do Mambré Ltda. CNPJ da Contratada: 09.270.929/0001-05. Objeto: alteração quantitativa do contrato nº 041/SSP-PI/2022, relativo à reforma e ampliação do complexo esportivo da Acadepol para implantação do setor de natação, compreendendo a construção de uma piscina, apoio, vestiário e praça de integração. Data de Assinatura: 04/03/2024. Valor: R\$ 338.090,82 (trezentos e trinta e oito mil, noventa reais e oitenta e dois centavos). Natureza da Despesa: 449051. Fonte de Recurso: 500. Signatários do Contrato: Pela Contratante: Francisco Lucas Costa Veloso. Pela Contratada: Loysianne Vaz Ibiapina.

SECRETARIA DE TURISMO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 39/2022-SETUR

PROCESSO SEI Nº 00153.000718/2022-76
O Secretário de Turismo do Estado do PiauÍ, no uso de suas atribuições legais, resolve: Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta no Processo Nº 00153.000718/2022-76, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços, no regime de empreitada por preço global, cujo objeto é contratação de empresa de engenharia para Revitalização da Praça Nossa Senhora da Conceição, localizada no Povoado de Baixa Grande no município de Cajueiro da Praia-PI, em conformidade com o Contrato de Repasse nº 909204/2020, e ADJUDICAR o objeto licitado da seguinte forma: Foi considerada como vencedora do certame, por ter ofertado o menor preço, a empresa AGILIZA ENGENHARIA E SERVIÇOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 19.455.407/0001-31, pelo valor de R\$ 1.671.269,32 (um milhão, seiscentos e setenta e um mil, duzentos e vinte e nove reais e trinta e dois centavos).

Teresina-PI, 19 de março de 2024.
JOSÉ ANTÔNIO MONTEIRO NETO

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

DESO - 1º Aditivo Contrato 067/2023//Base legal: arts. 143, 144 inciso IV c/c art. 81, inciso II, §1º da lei 13.303/2016//Contratada: CONSÓRCIO CELI GP//Objeto: Fica prorrogado por mais 150 (cento e cinquenta) dias, o PRAZO acordado no item 4.1 da Cláusula Quarta - Prazo do Contrato, contados a partir de 28/03/2024, e aumento do PREÇO acordado na Cláusula Segunda - Valor, item 2.1 do Contrato - acréscimo (16,46%)

